



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - (PAA)

PLANO ANUAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO - 2020

PALMAS-TO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS	4
3.	RECURSOS	4
3.1	Recursos Materiais	4
3.2	Recursos Financeiros	5
3.3	Educação Continuada	5
4.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO - 2020	5
4.1	Acompanhamento das Auditorias Realizadas	5
4.2	Auditoria interna em acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ	6
4.3	Auditoria de conformidade em gestão de diárias	6
4.4	Auditoria de Monitoramento Governança de Tecnologia da Informação	7
4.5	Auditoria de conformidade em contratações	7
4.6	Auditoria de conformidade em contratos de locação	7
4.7	Auditoria de gestão em processo anual de contas	8
4.8	Plano Anual de Auditoria	8
4.9	Auditorias Especiais	9
4.10	Fiscalização e Inspeção	9
5.	RELATÓRIOS DE AUDITORIA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11
6.	MONITORAMENTO DE AUDITORIA	12
7.	CONTROLE DE QUALIDADE DOS TRABALHOS	12
	ANEXO ÚNICO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - 2020	13



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna possui atribuição multidisciplinar e atua avaliando o controle e a gestão administrativa, propondo ações com objetivo de adicionar valor, melhorar as operações e resultados da administração na consecução de seus objetivos e metas.

As atividades da Divisão de Auditoria e da Divisão de Fiscalização são balizadas pelo Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal e Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Fiscalização e Inspeção.

Os planos têm por objetivo o planejamento das auditorias, inspeções e fiscalizações, informando as diretrizes de atuação e fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle, em conformidade com a Resolução nº 171 de 1º de março de 2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A Auditoria é caracterizada pelo exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

A inspeção é técnica de prevenção e controle utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e a legitimidade de fatos e atos.

Por fim, a fiscalização é a técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido e atende à legislação, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

2. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS

Os Planos da Controladoria Interna, exercício 2020, foram elaborados em consonância com a Resolução nº 171/2013 – CNJ.

Consideraram-se como critérios para sua elaboração a materialidade e a relevância, além de observadas as ações coordenadas da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça.

O risco é um fator primordial na elaboração do Plano, entretanto, para ser avaliado, depende da formalização de um mapa pela gestão.

O planejamento dos trabalhos, pautado na referida Resolução, também considerou: efetivo de pessoal lotado na Controladoria Interna; necessidades da instituição; recomendações de exercícios anteriores; controles administrativos dos departamentos do TJ/TO.

O cronograma disposto no anexo I estabelece a ordem dos trabalhos e especifica as atividades para o exercício de 2020. O cronograma tem o objeto de nortear a execução das ações e poderá sofrer alterações em razão de treinamentos, solicitação de auditorias especiais em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, Conselho Nacional de Justiça e a Presidência deste Tribunal, além de outras ações que demandem atividades da Controladoria.

3. RECURSOS

3.1 Recursos Materiais

Para auxiliar nas atividades da Controladoria, a equipe utiliza os acessos aos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça e outros bens necessários à execução da atividade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

3.2 Recursos Financeiros

Nos procedimentos de verificação *"in loco"*, poderá ser demandado adiantamento de recursos para possíveis gastos com materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica e pagamento de diárias dos servidores que eventualmente necessitem deslocar-se a outros municípios, em conformidade com o planejamento da equipe e solicitação da Controladoria Interna.

3.3 Educação Continuada

A equipe técnica deve estar em constante processo de atualização e aperfeiçoamento, participando de cursos e treinamentos cujo objetivo é oferecer aos servidores o conhecimento sobre as áreas envolvidas direta e indiretamente no escopo das auditorias, inspeções e fiscalizações.

Nesse sentido, estão incluídas no Plano Anual de Capacitação da CONTI - 2020, as demandas da Divisão de Auditoria - DIVAUD e da Divisão de Inspeção e Fiscalização - DIVFISC.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO - 2020

4.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Objetivo: Acompanhamento das recomendações e/ou diligências da Controlaria Interna e órgãos de controle externo.

Escopo: Auditorias internas e recomendações de exercícios anteriores.

Risco: Recomendações dos órgãos de controle não implementadas ou instituídas parcialmente nos prazos estabelecidos, ensejando ações que levam à utilização dos recursos públicos de maneira inadequada.

Relevância: Cumprimento de preceitos legais.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

4.2 Auditoria interna em acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ

Objetivo: Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

Escopo: Avaliar acessibilidade das instalações, dos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas, verificar se estão atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.

Risco: Ocorrência de barreiras à plena acessibilidade e na promoção de adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas.

Relevância: Cumprimento das diretrizes estabelecidas nas resoluções editadas pelo CNJ e legislação pertinente.

4.3 Auditoria de conformidade em gestão de diárias

Objetivo: Verificar se os controles exercidos no processo de concessão de diárias estão de acordo com as normas em vigor.

Escopo: Pagamentos de diárias a magistrados e servidores do Poder Judiciário entre o período de janeiro dezembro de 2019.

Risco: Inobservância dos preceitos normativos.

Relevância: Controle da aplicação dos recursos públicos.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

4.4 Auditoria de Monitoramento Governança de Tecnologia da Informação

Objetivo: Avaliar e monitorar as providências adotadas com relação a Auditoria Coordenada pelo CNJ na Governança de Tecnologia da Informação, realizada em 2018.

Escopo: Respostas da administração as recomendações da auditoria realizada em 2018.

Risco: Ineficiência de controles na área de Tecnologia da Informação.

Relevância: Cumprimento das diretrizes estabelecidas nas resoluções editadas pelo CNJ e legislação pertinente.

4.5 Auditoria de conformidade em contratações

Objetivo: Avaliar os processos de licitação, na modalidade pregão, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

Escopo: Percentual de processos licitatórios na modalidade pregão realizados no exercício de 2019 a ser definido, observando a materialidade da despesa.

Risco: Impropriedades no procedimento licitatório que levam à inadequada utilização dos recursos públicos.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

4.6 Auditoria de conformidade em contratos de locação

Objetivo: Avaliar os processos de contratação para locação de imóveis do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

Escopo: Avaliar de 20 a 30% dos contratos vigentes de locação de imóveis para o Poder Judiciário do Tocantins.

Risco: Impropriedades que levam à inadequada utilização dos recursos públicos.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

4.7 Auditoria de gestão em processo anual de contas

Objetivo: Avaliar a governança, os mecanismos de transparência, a regularidade dos atos, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão, com base nas informações e documentos que compõem o Processo de Contas Anual.

Escopo: Avaliação de informações e documentos que compõem o Processo de Contas Anual – 2019, definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Risco: Inobservância dos objetivos para os quais foram aprovados os programas e recursos públicos.

Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e alcance dos indicadores de gestão, bem como avaliação de controles internos.

4.8 Plano Anual de Auditoria

Elaboração do plano anual de auditoria para o exercício de 2021, concomitantemente à revisão do plano quadrienal, em atendimento ao preceituado na Resolução nº 171/2013 - CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

4.9 Auditorias Especiais

Reserva-se período para realização de auditorias não previstas no PAA, solicitadas pela Presidência do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado ou Conselho Nacional de Justiça.

5. Fiscalização e Inspeção

5.1 Acompanhamento das Inspeções Realizadas

Objetivo: Acompanhamento das recomendações e/ou diligências da Controlaria Interna e órgãos de controle externo.

Escopo: Inspeções e recomendações de exercícios anteriores.

Risco: Recomendações dos órgãos de controle não implementadas ou instituídas parcialmente nos prazos estabelecidos, ensejando ações que levam à utilização dos recursos públicos de maneira inadequada.

Relevância: Cumprimento de preceitos legais.

5.2 Inspeção em Controles Internos

Objetivo: Avaliação dos controles internos administrativos existentes nos relevantes processos de trabalho das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Escopo: Verificar a implantação e evolução dos controles internos administrativos dos processos de trabalhos críticos em dois setores a serem definidos.

Risco: Ausência de instituição dos controles internos nas unidades ensejando ações que levam à utilização dos recursos públicos de maneira inadequada.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

Relevância: Auxiliar a administração com a obtenção do aprimoramento do nível de segurança dos controles internos existentes, de forma a colaborar com melhoria do desempenho, identificando possíveis deficiências, falha, inexistência do controle interno.

5.3 Inspeção de Gestão de Serviços

Objetivo: Avaliar a execução qualitativa de contratos administrativos.

Escopo: Analisar a execução contratual de serviços a serem definidos durante o exercício de 2019.

Risco: Impropriedades no procedimento administrativo que levam à inadequada utilização dos recursos públicos.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

5.4 Inspeção na Gestão do Serviço de Transporte

Objetivo: Avaliar a estrutura e funcionamento do serviço de transportes, bem como a observância às normas gerais e específicas que envolvam referido setor.

Escopo: Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros, controle, utilidade e adequação do uso, gastos com combustíveis e manutenção dos veículos oficiais integrantes ou não da frota do Poder Judiciário no período compreendido entre **janeiro/2019 a dezembro/2019**.

Risco: Impropriedades nos registros, controles, utilidades e adequação.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

5.5 Governança (Geral)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

Objetivo: Verificar e reportar à Alta Administração sobre o cumprimento de determinações e recomendações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça constantes do Relatório da Inspeção promovida no ano de 2018.

Escopo: Necessidade de atendimento às determinações e recomendações do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de órgão de governança superior.

Risco: Não cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo CNJ.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

5.6 Gestão de Obras

Objetivo: Verificar a regularidade e efetividade da contratação obra pública.

Escopo: Avaliar os atos praticados nas etapas de planejamento, licitação, fiscalização e gestão contratual de construção obra de Fórum iniciada no período compreendido entre janeiro 2019 a junho de 2020.

Risco: Improriedades no planejamento, licitação, fiscalização e gestão contratual.

Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais.

6. RELATÓRIOS DE AUDITORIA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Para cada auditoria interna, inspeção ou fiscalização realizada elabora-se um Relatório no qual são apresentados os resultados dos exames e as ações sugeridas à Gestão, quando necessárias.

Antes da emissão do relatório final, as conclusões e as recomendações serão discutidas com os titulares das unidades auditadas, a quem se assegura em prazo fixado pelo titular da unidade de controle interno, a oportunidade de apresentar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

esclarecimentos adicionais e/ou justificativas a respeito dos apontamentos sobre ações de sua responsabilidade.

Por fim, os resultados de cada auditoria serão comunicados ao (a) Presidente do Tribunal e podem ser divulgados com variações na forma e conteúdo, dependendo dos destinatários e do público alvo que deve ser informado a respeito.

7. MONITORAMENTO DE AUDITORIA

As recomendações constantes nos relatórios de auditoria serão acompanhadas quanto ao seu cumprimento pelas unidades auditadas, nos prazos estabelecidos pela Controladoria Interna, ou seja, nas auditorias subsequentes verificar-se-á se o titular da unidade auditada adotou as providências necessárias à implementação das recomendações consignadas nos relatórios de auditoria, determinadas pela Presidência.

8. CONTROLE DE QUALIDADE DOS TRABALHOS

O controle de qualidade das auditorias, inspeções e fiscalizações busca o aperfeiçoamento e melhoria da qualidade em termos de aderência aos padrões definidos, redução do tempo de tramitação dos processos, diminuição do retrabalho e aumento da efetividade das propostas de encaminhamento, devendo ser homologado pelo titular da unidade de controle interno se os padrões definidos na Resolução nº 171/2013 - CNJ foram atendidos.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

ANEXO ÚNICO - PLANO ANUAL DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - 2020

Seq.	Auditoria	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Acompanhamento das Auditorias Realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Avaliar a Acessibilidade dos Tribunais Coordenada pelo CNJ , nos termos da Resolução 171/2013.				X	X	X						
3	Auditoria de conformidade em gestão de diárias							X	X				
4	Auditoria de Monitoramento Governança de Tecnologia da Informação								X				
5	Auditoria de conformidade em contratações								X	X			
6	Auditoria de conformidade em contratos de locação									X	X		
7	Auditoria de Gestão em Processo Anual de Contas - 2019	X	X										
6	Plano Anual de Auditoria – 2021											X	
7	Auditorias Especiais (a definir)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Acompanhamento das Inspeções Realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Controladoria Interna

9	<i>Inspeção em Controles Internos Administrativos</i>					x	x						
10	<i>Inspeção de Gestão de Serviços</i>										x	x	x
11	<i>Inspeção na Gestão do Serviço de Transporte</i>	x	x	x									
12	<i>Governança (Geral)</i>				x	x							
13	<i>Gestão de Obras</i>							x	x	x			
14	<i>Fiscalização e Inspeção (a definir)</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-